



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 52/2026/PRES

Recompõe a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-RN

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20 e 22, respectivamente, do Regimento Interno da Casa (Resolução n.º 9, de 24 de maio de 2012).

Considerando as informações constantes do SEI n.º 00837/2025;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n.º 63, de 28 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Designar as servidoras e os servidores abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão:

.....

X – Evelyn Monique de Arruda Farias – Representante da área de sustentabilidade;

.....” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora Maria de Lourdes Azevêdo

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Presidente do TRE-RN**, em 10/03/2026, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf4.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2470699&crc=2DA8219A informando, caso não preenchido, o código verificador **2470699** e o código CRC **2DA8219A**.
